



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7362/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação do redutor de velocidade, na Rua Alfredo Esser, próximo ao nº 166, no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via. O fluxo intenso de veículos e o desrespeito aos limites de velocidade têm gerado situações de risco e colocado em perigo a integridade física dos moradores e frequentadores da região.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a redução de acidentes e para o ordenamento do tráfego, promovendo mais tranquilidade e segurança para toda a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil